



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, MARK YSHIDA BRANDÃO, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal Substituto da 6ª Vara/GO –no exercício da titularidade- da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia;

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 30.11.2012, desta Diretoria do Foro, em relação a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia/GO, para que conste da seguinte forma:

| | |
|---|---------------------------|
| Subseção de Aparecida de Goiânia | 17.06 a 21.06.2013 |
|---|---------------------------|

Goiânia, 03 de abril de 2013.

MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Federal Diretor do Foro